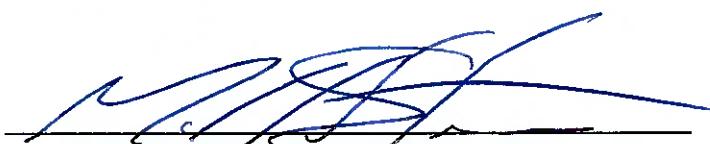


IDENTIFICAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1997, 2º andar Centro / RJ CEP: 20210-030 LOCAL DE EXECUÇÃO: Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência.
UNIDADE	CIAD
CONVÊNIO	016/2019 – Projeto CIAD
NOME DA INICIATIVA	SISTEMA PRESTCON – SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCRÍÇÃO DA INICIATIVA	<p>O sistema utilizado para análise das Prestações de Contas, desenvolvido para uso exclusivo desta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.</p> <p>Constatamos, a necessidade de incremento de funcionalidades as quais seriam de grande relevância, além de otimizar a análise, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ajustar para que, a cada aditivo, termo de execução ou apostilamento (tempo ou valor) sejam somados seus valores ao montante do Termo de Colaboração principal, mantendo de forma distinta mediante ao período específico os valores oriundos a sua vigência e conferindo ao Gerente de Prestação de Contas a autonomia em das funções de adicionar, editar e excluir cada instrumento oriundo a cada Termo; - Implementação de uma tela específica no sistema para acompanhamento da execução mensal de rubricas dos convênios. Nesta tela, deve ser possível ter uma visão analítica dos valores utilizados de cada rubrica, desde o início da vigência de cada Termo de Colaboração. Na mesma, deve ser possível verificar em tempo real, o somatório do acumulado com os valores lançados a partir da prestação de contas em análise; - Conferir ao Gerente de Prestação de Contas a permissão de cadastro dos analistas que podem utilizar cada módulo; - Criação de um módulo ou acesso para a conferência das Prestações de Contas já analisadas, a fim de reconferirmos os valores já analisados, minimizando possíveis erros ou divergência de valores entre os constantes nas Prestações de Contas e os lançados no Sistema pelo analista. A conferência é mais uma etapa de controle dos trabalhos executados pelos analistas que compõem a equipe de Prestação de Contas; - Criação de trava do sistema que impedirá a finalização da análise do processo se houver alguma despesa não prevista ou cargo não previsto que não tenha sido pendenciado, e esse travamento deverá ser sinalizado na tela do analista; - Criação de trava do sistema que impedirá a finalização da análise do processo se o valor registrado de despesas não for igual ao valor registrado no Relatório Físico Financeiro (exceto se essa diferença for autorizada por algum gestor com permissão para finalizar a análise); - Criação dos campos "Folha" e "Observações" na tela de Despesas Registradas, com campo de texto livre. Essas informações serão para auxiliar os analistas e gestores na compreensão de questões relevantes à análise e não deverão ser exportados para os ofícios de pendências; - Adição do campo "Provisionamento" nas informações das Prestações de Contas. Esse valor não deverá somar ao valor de Prestação de Contas registrado.

	<ul style="list-style-type: none"> - Criação das opções de pendência “atendida parcialmente” (quando apenas parte da pendência for atendida) e “autorizada” (quando a despesa for autorizada pelo titular da pasta); - Ajuste nos despachos de aprovação, definindo duas opções diferentes de despacho: despacho inicial (onde são aplicados os valores iniciais de pendências, sem detalhamento das pendências) e despacho final (onde são detalhadas as despesas atendidas, atendidas parcialmente, não atendidas ou autorizadas). - Criação da opção de Ofício de Notificação, onde devem constar as descrições e valores das pendências, com campo de observação editável para inclusão de informações sobre as pendências, que serão enviadas às instituições após finalização das análises; - Criação de banco de dados de textos de pendências padrão; - Conferir a gestor com autonomia para tal a permissão para inserir rubricas que não tenham sido previamente inseridas no sistema; - Criação de arquivo de publicações no diário oficial, que permitam aos gestores autorizados fazer o upload da página do diário oficial da publicação e vincular essa página a uma data específica. Dessa forma, todas as prestações de contas vinculadas a essa data terão acesso rápido a essa página.
JUSTIFICATIVA	Criar e aperfeiçoar novas ferramentas no sistema de análise de prestação de contas, criado e utilizado exclusivamente para esta Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses



MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUNOCILLA

Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência